



Proc. Administrativo 058/2025

De: Rodrigo C. - SECRET-GERAL

Para: PRESID - Presidência

Data: 18/09/2025 às 10:18:34

Setores envolvidos:

PRESID, SECRET-GERAL

Manutenção do Veículo Oficial

Memorando 077/2025 - Manutenção do Veículo Oficial da Câmara

—
Rodrigo Crauzer
Secretário Geral

Anexos:

Processo_administrativo_Manutencao_205350_km.pdf
Processo_Manutencao_do_veiculo_Orcamentos.pdf
Ps_certidao_36004380000180_1_.pdf
Ps_Certidao_36004380000180_1_.pdf
Ps_certidao_estadual_ivair.pdf
Ps_certidao_municipal_ivair.pdf
Ps_Certidao_Negativa_12_.pdf
Ps_cnpj.pdf
Ps_ConsultaOptantes_17_.pdf
Ps_consultarCRC_36004380000180_2025_08_27.pdf
Ps_Consulta_a_Certidao_Negativa_de_Debito.pdf
Ps_Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

A Excelentíssima Senhora **SANDRA GOMES**

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CMLT e aquisição de peças.

Senhora Presidente,

Considerando a necessidade de manter os veículos da frota Legislativa em perfeitas condições de uso a qualquer tempo, visando atender as atividades com eficiência;

Considerando **REQUERIMENTO** do Servidor Sr. RONIVAN CRAUZER – motorista;

Considerando que o referido REQUERIMENTO descreve a necessidade de aquisição de peças e serviços no veículo Oficial da Câmara Municipal: **PLACA RQQ 1D23 – SPIN 18L AT PREMIER FLEX CINZA 4 PORTAS, 2021/2022 – KM 205350.**

Considerando que o veículo possui diariamente viagens e para que o mesmo esteja em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação a qualquer tempo, a fim de que os serviços desenvolvidos dependentes do mesmo não sofram descontinuidade e também pela segurança dos indivíduos que o usam constantemente, é necessária a **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.**

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência, que autorize a abertura de processo administrativo para a referida manutenção.

Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários para viabilizar o respectivo certame.

Respeitosamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA:

Secretaria Geral da Câmara

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Rodrigo Crauzer
MATRÍCULA: 0127

Laranja da Terra, 18 de setembro de 2025.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CMLT e aquisição de peças.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**PLACA RQQ 1D23 – SPIN 18L AT PREMIER FLEX CINZA 4 PORTAS, 2021/2022
KM 205350.**

A presente justifica trata-se pela necessidade de contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CMLT e aquisição de peças. A manutenção regular de veículos é essencial para garantir a operacionalidade eficiente da frota da CMLT, assegurando o transporte adequado dos vereadores e servidores em viagens oficiais e a trabalho. Além disso, a manutenção preventiva contribui para evitar falhas mecânicas inesperadas e acidentes, reduzindo o risco de atrasos nas viagens e garantindo a segurança dos usuários. Embasar essa prática em critérios técnicos promove a confiabilidade e a continuidade das operações do setor. Considerando que a devida manutenção além de preservar o bem público e a vida útil do veículo, o serviço de manutenção é crucial para fortalecer o sistema de atendimento, possibilitando uma resposta rápida a situações de utilidade e contribuindo para a segurança dos servidores e vereadores. Esses veículos quando devidamente cuidados garantem uma cobertura mais ampla, reduzindo os tempos de resposta e aumentando a capacidade de atendimento, reforçando, assim, a eficiência e eficácia dos serviços da CMLT. Este veículo é essencial para o transporte de vereadores, servidores tanto para o atendimento de demandas internas quanto para a realização de atividades externas relacionadas à fiscalização, reuniões com a população e visitas às comunidades locais, viagens intermunicipais e interestaduais. A manutenção corretiva e preventiva é imprescindível para manter a eficiência e o bom funcionamento da frota, sendo essencial para a mobilidade necessária à execução das atividades legislativas, tais como: participação em eventos, audiências públicas, visitas a órgãos e instituições parceiras, além do apoio às ações de fiscalização e de representação da Câmara Municipal perante a população. A manutenção corretiva e preventiva busca atender a uma necessidade para que o veículo da Câmara Municipal possa ser operado sem interrupções, o que impacta



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



[camalaranjadaterra](https://www.facebook.com/camaralaranjadaterra)



[camalaranjadaterra](https://www.youtube.com/camaralaranjadaterra)



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO CRAUZER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/verificacao/328f-4656-A583-68B1> e informe o código 328F-4656-A583-68B1





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

diretamente na execução dos serviços públicos e nas funções legislativas. A manutenção corretiva e preventiva solicitada fora calculado com base no histórico de uso do veículo, nas rotinas operacionais da Câmara e nas previsões de demandas para o exercício vigente, assegurando que a manutenção será eficiente para atender às necessidades de transporte. Além disso a manutenção corretiva e preventiva do veículo é fundamental para o cumprimento das atividades de fiscalização, articulação política e acompanhamento das ações municipais, diretamente ligadas ao desempenho da Câmara Municipal no seu papel de representação e fiscalização do Poder Executivo. A aquisição é, portanto, uma medida que visa a continuidade da boa execução das atividades da Câmara Municipal de Laranja da Terra, atendendo às exigências de eficiência e agilidade nos serviços prestados à população. Por fim, a manutenção corretiva e preventiva do veículo será realizada conforme as normas estabelecidas pela legislação vigente, garantindo a transparência do processo e a correta aplicação dos recursos públicos.

3. QUANTIDADE PRETENDIDA PARA A CONTRATAÇÃO

ITEM	UND	QT	REQUISITOS MÍNIMOS
01	Litros	05	Óleo de motor 0W20 – API SN – Especificação GM Dexos 1 (especificação do manual).
02	Unid.	01	Elemento filtrante do óleo lubrificante. (especificação do manual).
03	Unid.	01	Elemento filtrante do ar do motor. (especificação do manual).
04	Unid.	01	Elemento filtrante do ar condicionado. (especificação do manual).
05	Par.	01	Amortecedores + Kit amortecedores traseiros completos (especificação do manual).
06	Par	01	Amortecedores + Kit amortecedores dianteiros completos (especificação do manual).
07	Jg.	01	Cabos de velas do motor (especificação do manual).
08	Unid.	01	Serviço de higienização do ar condicionado.
09	Unid.	01	Serviço de alinhamento. (paralelismo do eixo).
10	Unid.	01	Serviço de balanceamento dinâmico (especificação do manual).
11	Unid.	01	Serviço de mão de obra mecânica.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA O FORNECIMENTO DO PRODUTO:

O produto solicitado deverá ser fornecido, de forma total conforme demanda, dentro de 10 (dez) dias após apuração do vencedor do resultado.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS.

Garantia do pleno funcionamento das atividades essenciais da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, quanto ao deslocamento de vereadores e servidores a serviço da Câmara Municipal.



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



[camalaranjadaterra](https://www.facebook.com/camaralaranjadaterra)



[camalaranjadaterra](https://www.youtube.com/camaralaranjadaterra)



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

TERMO DE REFERÊNCIA

INTERESSADO: Secretaria Geral da Câmara

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CMLT e aquisição de peças.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA e aquisição de peças.

ITEM	UND.	QTDE	DESCRIÇÃO
01	Litros	05	Óleo de motor 0W20 – API SN – Especificação GM Dexos 1 (especificação do manual).
02	Unid.	01	Elemento filtrante do óleo lubrificante. (especificação do manual).
03	Unid.	01	Elemento filtrante do ar do motor. (especificação do manual).
04	Unid.	01	Elemento filtrante do ar condicionado. (especificação do manual).
05	Par.	01	Amortecedores + Kit amortecedores traseiros completos (especificação do manual).
06	Par	01	Amortecedores + Kit amortecedores dianteiros completos (especificação do manual).
07	Jg.	01	Cabos de velas do motor (especificação do manual).
08	Unid.	01	Serviço de higienização do ar condicionado.
09	Unid.	01	Serviço de alinhamento. (paralelismo do eixo).
10	Unid.	01	Serviço de balanceamento dinâmico (especificação do manual).
11	Unid.	01	Serviço de mão de obra mecânica.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 365 DIAS contados da data de sua publicação, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.4. **DA JUSTIFICATIVA:** A contratação da empresa deve-se à necessidade de manutenção preventiva e corretiva do veículo **PLACA RQQ 1D23 – SPIN 18L AT PREMIER FLEX CINZA 4 PORTAS, 2021/2022 – KM 205350**, de propriedade da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, utilizado para atender suas necessidades em viagens e deslocamentos a serviço da mesma e demais atividades inerentes a esta Casa de Leis. O veículo deve estar em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação a qualquer tempo, a fim de que os serviços desenvolvidos dependentes do mesmo não sofram descontinuidade e também pela segurança dos indivíduos que o usam constantemente.



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



[camalaranjadaterra](https://www.facebook.com/camaralaranjadaterra)



[camalaranjadaterra](https://www.youtube.com/camaralaranjadaterra)



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO CRAUZER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/verificacao/328f-4656-A583-68B1> e informe o código 328F-4656-A583-68B1





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada neste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Os objetos aos quais terá que ser feita a manutenção, bem como os materiais utilizados, deverão atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade previstos no art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, a saber:

I- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 E 15448-2;

II- Que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Indicação de marcas ou modelos (art. 41, I da Lei nº 14.133, de 2021)

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação do item 1.1, de acordo com as justificativas contidas no TERMO DE REFERÊNCIA:

MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CAMARA DE LARANJA DA TERRA.

Da vedação de utilização de produto/marca

4.3. Diante das conclusões extraídas do processo, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas que estejam de desacordo com qualidade, pureza, segurança, durabilidade, desempenho e características mínimas de aceitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

Da exigência de amostra

4.4. Dispensada a amostra em vista de objeto de fiscalização pública apropriada na forma da lei.

Da exigência de carta de solidariedade

4.5. Dispensada por não haver solidariedade com o fabricante, sendo o revendedor responsável pela aquisição de produto de qualidade na forma da lei.

Subcontratação

4.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

5.1. O objeto a ser contratado deverá ser entregue de total, de acordo com a necessidade da CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA.

Local de entrega

5.2. O serviço a ser contratado deverá ser efetuado em **Oficina Mecânica na Sede ou proximidades de até 40km da Sede do município e que OFEREÇA O MENOR VALOR GLOBAL DOS ITENS.**

5.3. O serviço deverá ser efetuado de preferência no horário de expediente da CMLT, sendo das 07h00min às 13h00min onde o fiscal do contrato se fará presente para acompanhar a manutenção.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Rotinas de fiscalização

6.6. A execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

Fiscal do contrato

6.7. O fiscal do contrato será o servidor Sr. Ronivan Crauzer – Motorista e controlador de combustível – Matrícula 033 – CPF nº 071.013.647-13 e acompanhará a execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (art. 20, VI do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 20, II do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, determinando prazo para a correção (art. 20, III do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (art. 20, IV do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (art. 20, V do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (art. 20, VII do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

Gestor do contrato

6.13. O gestor do contrato será a servidora Srtª. Claudiane Littig – Auxiliar Parlamentar – Matrícula 130 – CPF nº 042.090.557-00 e coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato ou outro



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

instrumento hábil que o substitua para fins de atendimento da finalidade da administração (art. 19, IV do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.14. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (art. 19, II do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.15. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência (art. 19, III do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.16. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (art. 19, VIII do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.17. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (art. 19, X do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.18. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (art. 19, VI do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.19. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do objeto

7.1. O objeto da contratação será recebido de acordo com a demanda, com posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. O objeto da contratação poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



[camalaranjadaterra](https://www.facebook.com/camaralaranjadaterra)



[camalaranjadaterra](https://www.youtube.com/c/camaralaranjadaterra)



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

- 7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.6. O recebimento não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

Liquidação

- 7.7. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 7.7.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem 5% (cinco por cento) do valor de que trata o art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.8.1. O prazo de validade;
- 7.8.2. A data da emissão;
- 7.8.3. Os dados do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, e do órgão contratante;
- 7.8.4. O período respectivo de execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua;
- 7.8.5. O valor a pagar; e
- 7.8.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.10. A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante a documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.11. A Administração deverá realizar consulta, aos cadastros seguintes, para identificar possível razão que impeça a contratação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas:
- 7.11.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora - SICAF;
- 7.11.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

7.11.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

7.12. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (DEZ) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.16.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem 5% (cinco por cento) do valor de que trata o art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021.

7.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

7.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.

7.19. Será considerada data do pagamento, no caso de ordem bancária, o dia em que constar como emitida, no caso de transferência eletrônica, a data de sua efetivação, no caso de cheque nominal, a data de seu recebimento pelo credor.

7.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento na hipótese do art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será em sua totalidade, conforme demanda do veículo.

Exigências de habilitação.

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos – CND/INSS;
- Certidão Negativa Correccional – Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;
- Consulta Optante Simples Nacional;
- Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor – SICAF;

8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa proponente e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.4. Caso conste na consulta de situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.4.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.4.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor não poderá ser contratado, por falta de condição de participação.

8.5. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio da comprovação dos requisitos abaixo.

8.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.7. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.8. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.9. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.10. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.11. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.12. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.13. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.14. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.15. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.16. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.17. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.18. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.19. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



[camalaranjadaterra](https://www.facebook.com/camaralaranjadaterra)



[camalaranjadaterra](https://www.youtube.com/c/camaralaranjadaterra)



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

8.20. Ato de autorização para o exercício da atividade de **contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CMLT e aquisição de peças**, expedido por órgão competente.

8.21. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.22. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.23. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.24. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.25. Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

8.26. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.27. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.28. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.29. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.30. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.042,00 (*dois mil e quarenta e dois reais*), conforme custos unitários apostos *em anexo*.



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



[camalaranjadaterra](https://www.facebook.com/camaralaranjadaterra)



[camalaranjadaterra](https://www.youtube.com/camaralaranjadaterra)



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

10. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	DIA	HORÁRIO
Endereço Eletrônico https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/atendimento	De 19/09 a 23/09/2025	Até às 23h59min59s
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA		

11. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

11.1. Na análise das propostas será verificado o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Edital, bem como considerado o critério de seleção da proposta mais vantajosa para o Órgão.

11.2. No julgamento será considerada vencedora a participante que apresentar a proposta de preços de acordo com as especificações do Edital e **OFERTAR O MENOR PREÇO GLOBAL DOS PRODUTOS E SERVIÇOS.**

12. DA PROPOSTA DE PREÇOS

12.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada de acordo com as especificações do **item 1.1. deste termo**, devidamente identificado, sem emendas, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais participantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.

12.2. Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 2 (duas) casas decimais.

12.3. A Proposta de Preços terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na Proposta de Preços, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

13.4. Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para contratação, os participantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

13.5. O encaminhamento da Proposta de Preços pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste Edital.

13.6. O participante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no procedimento, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

13.7. A proposta apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, **como também transporte de qualquer natureza**, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento das obrigações pela contratada.

13.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Instrumento ou que consignarem valor superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

que não venham a ser demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

13.9. A data e o horário máximo de envio da documentação e proposta/cotação de preços no **PROTOCOLO ELETRÔNICO DA CMLT será 23 de setembro de 2025 às 23h59min59s.** <https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/atendimento>

13.10. Após 60 dias de assinatura do contrato, se houver modificação legal governamental com autorização de reajuste dos preços, o preço contratado poderá ser repactuado para fazer o reequilíbrio contratual.



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



camaralaranjadaterra



camaralaranjadaterra



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

VEÍCULO: PLACA RQQ 1D23 – SPIN 18L AT PREMIER FLEX CINZA 4 PORTAS, 2021/2022 – KM 200472

ITEM	UND.	QTDE	DESCRIÇÃO
01	Litros	05	Óleo de motor 0W20 – API SN – Especificação GM Dexos 1 (especificação do manual).
02	Unid.	01	Elemento filtrante do óleo lubrificante. (especificação do manual).
03	Unid.	01	Elemento filtrante do ar do motor. (especificação do manual).
04	Unid.	01	Elemento filtrante do ar condicionado. (especificação do manual).
05	Par.	01	Amortecedores + Kit amortecedores traseiros completos (especificação do manual).
06	Par	01	Amortecedores + Kit amortecedores dianteiros completos (especificação do manual).
07	Jg.	01	Cabos de velas do motor (especificação do manual).
08	Unid.	01	Serviço de higienização do ar condicionado.
09	Unid.	01	Serviço de alinhamento. (paralelismo do eixo).
10	Unid.	01	Serviço de balanceamento dinâmico (especificação do manual).
11	Unid.	01	Serviço de mão de obra mecânica.

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO	OFICINA NA QUAL SERÃO REALIZADOS OS SERVIÇOS
PRAZO PARA ENTREGA	Imediata após o recebimento da Autorização de Fornecimento
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, emitida mensalmente de acordo com o consumo.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



[camalaranjadaterra](https://www.facebook.com/camaralaranjadaterra)



[camalaranjadaterra](https://www.youtube.com/c/camaralaranjadaterra)



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça a contratação, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa vencedora e também de seu sócio majoritário.

Deverão ser apresentadas e anexadas à **FATURA/NOTA FISCAL**, no mínimo as seguintes certidões:

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos – CND/INSS;
- Certidão Negativa Correccional – Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;
- Consulta Optante Simples Nacional;
- Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora – SICAF;



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



[camalaranjadaterra](https://www.facebook.com/camaralaranjadaterra)



[camalaranjadaterra](https://www.youtube.com/camaralaranjadaterra)



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

E-MAIL

TELEFONE

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO

CPF

IDENT.

Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CMLT e aquisição de peças.

VEÍCULO: PLACA RQQ 1D23 – SPIN 18L AT PREMIER FLEX CINZA 4 PORTAS, 2021/2022 – KM 205350

ITEM	UND.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	MARCA	V. UNIT.	V. TOT.
01	Litros	05	Óleo de motor 0W20 – API SN – Especificação GM Dexos 1 (especificação do manual).		R\$	R\$
02	Unid.	01	Elemento filtrante do óleo lubrificante. (especificação do manual).		R\$	R\$
03	Unid.	01	Elemento filtrante do ar do motor. (especificação do manual).		R\$	R\$
04	Unid.	01	Elemento filtrante do ar condicionado. (especificação do manual).		R\$	R\$
05	Par.	01	Amortecedores + Kit amortecedores traseiros completos (especificação do manual).		R\$	R\$
06	Par	01	Amortecedores + Kit amortecedores dianteiros completos (especificação do manual).		R\$	R\$
07	Jg.	01	Cabos de velas do motor (especificação do manual).		R\$	R\$
08	Unid.	01	Serviço de higienização do ar condicionado.		R\$	R\$
09	Unid.	01	Serviço de alinhamento. (paralelismo do eixo).		R\$	R\$
10	Unid.	01	Serviço de balanceamento dinâmico (especificação do manual).		R\$	R\$
11	Unid.	01	Serviço de mão de obra mecânica.		R\$	R\$
TOTAL					R\$	

MENOR VALOR GLOBAL DOS ITENS.
VALOR TOTAL POR EXTENSO:



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



camaralaranjadaterra



camaralaranjadaterra



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO CRAUZER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/verificacao/328f-4656-A583-68B1> e informe o código 328F-4656-A583-68B1





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

1. Todas as especificações do objeto contidas nesta proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
2. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
3. Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
4. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
5. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
6. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente Proposta, comprometemo-nos a entregá-lo/fornecê-lo no prazo determinado no documento de convocação.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



camaralaranjadaterra



camaralaranjadaterra



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CMLT e aquisição de peças.

Trata-se de demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE PEÇAS.

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23, §1º da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021:

Considerando o DECRETO MUNICIPAL N°1052, que “Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundamental”;

Considerando o Art. 5º, inciso:

- I. **PREÇO ESTIMADO:** Valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados.

Sendo assim, considerando a pesquisa de preços realizada e comparando-as e levando em conta os menores valores por itens, declaro para devidos fins que o preço estimativo fica assim composta:

ITEM	UND.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	MARC A	V. UNIT.	V. TOT.
01	Litros	05	Óleo de motor 0W20 – API SN – Especificação GM Dexos 1 (especificação do manual).	YPF	R\$ 40,00	R\$ 200,00
02	Unid.	01	Elemento filtrante do óleo lubrificante. (especificação do manual).	WEGA	R\$ 12,00	R\$ 12,00
03	Unid.	01	Elemento filtrante do ar do motor. (especificação do manual).	WEGA	R\$ 25,00	R\$ 25,00
04	Unid.	01	Elemento filtrante do ar condicionado. (especificação do manual).	WEGA	R\$ 15,00	R\$ 15,00
05	Par.	01	Amortecedores + Kit amortecedores traseiros completos (especificação do manual).	NAKAT A	R\$ 500,00	R\$ 500,00
06	Par	01	Amortecedores + Kit amortecedores dianteiros completos (especificação do manual).	NAKAT A	R\$ 900,00	R\$ 900,00



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



[camalaranjadaterra](https://www.facebook.com/camaralaranjadaterra)



[camalaranjadaterra](https://www.youtube.com/camaralaranjadaterra)



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

07	Jg.	01	Cabos de velas do motor (especificação do manual).	NGK	R\$ 140,00	R\$ 140,00
08	Unid.	01	Serviço de higienização do ar condicionado.		R\$ 30,00	R\$ 30,00
09	Unid.	01	Serviço de alinhamento. (paralelismo do eixo).		R\$ 60,00	R\$ 60,00
10	Unid.	01	Serviço de balanceamento dinâmico (especificação do manual).		R\$ 60,00	R\$ 60,00
11	Unid.	01	Serviço de mão de obra mecânica.		R\$ 100,00	R\$ 100,00
					Total	R\$ 2.042,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.042,00 (dois mil e quarenta e dois reais).

Finalmente, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários para viabilizar o respectivo certame.

Atenciosamente



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



[camalaranjadaterra](https://www.facebook.com/camaralaranjadaterra)



[camalaranjadaterra](https://www.youtube.com/c/camaralaranjadaterra)



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

ELI ELSON DE SOUZA

NOME FANTASIA

REVISA AUTO CENTER

CNPJ

27.774.102/0001-10

ENDEREÇO

ROD. GUSTAVO SEIBEL, KM 2

CIDADE

LARANJA DA TERRA ES

CEP

29615-000

E-MAIL

ELIELSONDESOUZA14@yahoo.com.br

TELEFONE

27 99874-9257

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

ELI ELSON DE SOUZA

CPF

131.560.907-00

IDENT.

2742739 SPPG/ES

MODELO DO VEÍCULO: SPIN 18L AT PREMIER FLEX CINZA 4 PORTAS, ANO 2021/2022 – km: 205.350

ITEM	UND.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Litros	05	Óleo de motor 0W20 – API SN – Especificação GM Dexos 1 (especificação do manual).	MOBIL	49,00	245,00
02	Unid.	01	Elemento filtrante do óleo lubrificante. (especificação do manual).	VOX	26,00	26,00
03	Unid.	01	Elemento filtrante do ar do motor. (especificação do manual).	VOX	40,00	40,00
04	Unid.	01	Elemento filtrante do ar condicionado. (especificação do manual).	VOX	28,00	28,00
05	Par.	01	Amortecedores + kit de amortecedores traseiros completos (especificação do manual).	MONROE	720,00	720,00
06	Par	01	Amortecedores + kit amortecedores dianteiros completos (especificação do manual).	MONROE	1.360,00	1.360,00
07	Jg.	01	Cabos de velas do motor (especificação do manual).	NGK	210,00	210,00
08	Unid.	01	Serviço de higienização do ar condicionado.	-	60,00	60,00
09	Unid.	01	Serviço de alinhamento. (paralelismo do eixo).	-	65,00	65,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

10	Unid.	01	Serviço de balanceamento dinâmico (especificação do manual).	-	65,00
11	Unid.	01	Serviço de mão de obra mecânica.	-	250,00
VALOR TOTAL:					3.079,00

MENOR VALOR GLOBAL DOS ITENS.

VALOR TOTAL

POR EXTENSO: Três mil e setenta e nove reais

1. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.

DATA DA PROPOSTA: 08/09/2025.

REVISA AUTO CENTER

Eli Élson de Souza
CNPJ: 27.774.102/0001-10
I.E.: 084.182.21-0
Rod. Gustavo Seibel - Est. Vila Km 2
Laranja da Terra/ES
CEP: 29.615-000
(27) 99874-9257

Daldiana Brauzzi

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



camaralaranjadaterra



camaralaranjadaterra



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

Autok Autocenter Ltda

NOME FANTASIA

CNPJ

34.395.551/0001-13

ENDEREÇO

Rod. ES 165 - Km 01

CIDADE

Laranja da Terra

CEP

29615-000

E-MAIL

autokautocenter22@gmail.com

TELEFONE

(27) 99758-7714

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

Kleibiton Preciani Ferreira

CPF

133.328.627-90

IDENT.

3294243

MODELO DO VEÍCULO: SPIN 18L AT PREMIER FLEX CINZA 4 PORTAS, ANO 2021/2022 – km: 205.350

ITEM	UND.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Litros	05	Óleo de motor 0W20 – API SN – Especificação GM Dexos 1 (especificação do manual).	Petromax	R\$ 65,00	R\$ 325,00
02	Unid.	01	Elemento filtrante do óleo lubrificante. (especificação do manual).	Wega	R\$ 29,00	R\$ 29,00
03	Unid.	01	Elemento filtrante do ar do motor. (especificação do manual).	tecfil	R\$ 47,00	R\$ 47,00
04	Unid.	01	Elemento filtrante do ar condicionado. (especificação do manual).	Wega	R\$ 39,00	R\$ 39,00
05	Par.	01	Amortecedores + kit de amortecedores traseiros completos (especificação do manual).	Amortecedor Nakata Kit Sample	R\$ 588,00	R\$ 588,00
06	Par	01	Amortecedores + kit amortecedores dianteiros completos (especificação do manual).	Amortecedor Nakata Kit Sample	R\$ 1.254,00	R\$ 1.254,00
07	Jg.	01	Cabos de velas do motor (especificação do manual).	NGK	R\$ 249,00	R\$ 249,00
08	Unid.	01	Serviço de higienização do ar condicionado.		R\$ 50,00	R\$ 50,00
09	Unid.	01	Serviço de alinhamento. (paralelismo do eixo).		R\$ 80,00	R\$ 80,00



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



camaralaranjadaterra



camaralaranjadaterra



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO CRAUZER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/verificacao/328F-4656-A583-68B1>





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

10	Unid.	01	Serviço de balanceamento dinâmico (especificação do manual).		R\$ 80,00	R\$ 80,00
11	Unid.	01	Serviço de mão de obra mecânica.		R\$ 250,00	R\$ 250,00
VALOR TOTAL:					R\$ 2.991,00	

MENOR VALOR GLOBAL DOS ITENS.

VALOR TOTAL

POR EXTENSO: Dois mil nozentos e noventa e um reais.

1. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.

DATA DA PROPOSTA: 15 / 09 / 2025.

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ

34.395.551/0001-13
AUTOK AUTO CENTER LTDA
Rod. ES 165 - s/n - Km 1
Sede - Laranja da Terra/ES
Cep: 29.615-000



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



camaralaranjadaterra



camaralaranjadaterra



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO CRAUZER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/verificacao/328f-4656-A583-68B1>





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

IVAIR OST-ME

NOME FANTASIA

IVAIR AUTO CENTER

CNPJ

36.004.380/0001-80

ENDEREÇO

Rua Carlos Palácio, Nº 265

CIDADE

Laranja da Terra ES

CEP

29615-000

E-MAIL

RICARDO12OST@GMAIL.COM

TELEFONE

(21) 998909358

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

IVAIR OST

CPF

845-938-421-68

IDENT.

760.992-ES

MODELO DO VEÍCULO: SPIN 18L AT PREMIER FLEX CINZA 4 PORTAS, ANO 2021/2022 – km: 205.350

ITEM	UND.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Litros	05	Óleo de motor 0W20 – API SN – Especificação GM Dexos 1 (especificação do manual).	YPF	40,00	200,00
02	Unid.	01	Elemento filtrante do óleo lubrificante. (especificação do manual).	WEGA	12,00	12,00
03	Unid.	01	Elemento filtrante do ar do motor. (especificação do manual).	WEGA	25,00	25,00
04	Unid.	01	Elemento filtrante do ar condicionado. (especificação do manual).	WEGA	15,00	15,00
05	Par.	01	Amortecedores + kit de amortecedores traseiros completos (especificação do manual).	NAKATA	500,00	500,00
06	Par	01	Amortecedores + kit amortecedores dianteiros completos (especificação do manual).	NAKATA	900,00	900,00
07	Jg.	01	Cabos de velas do motor (especificação do manual).	N6K	140,00	140,00
08	Unid.	01	Serviço de higienização do ar condicionado.		30,00	30,00
09	Unid.	01	Serviço de alinhamento. (paralelismo do eixo).			60,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

10	Unid.	01	Serviço de balanceamento dinâmico (especificação do manual).			69,00
11	Unid.	01	Serviço de mão de obra mecânica.			109,00
VALOR TOTAL:						2.042,00

MENOR VALOR GLOBAL DOS ITENS.

VALOR TOTAL

POR EXTENSO:

Dois mil e quarenta e dois reais

1. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.

DATA DA PROPOSTA: 17/10/2025.

Mecânica do Ivair

Ivair Ost - ME

CNPJ: 36.004.380/0001-80 - I.E. 081.395.01-9

Rua Carlos Palácio, 265 - Centro

29.615-000 - L. da Terra - ES - (27) 3736-1173

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



camaralaranjadaterra



camaralaranjadaterra



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVAIR OST (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.004.380/0001-80

Certidão nº: 49851638/2025

Expedição: 27/08/2025, às 12:35:40

Validade: 23/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IVAIR OST (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.004.380/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO CRAUZER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmi.ranjanadterra.1doc.com.br/verificacao/328f-4656-A583-68B1> e informe o código 328F-4656-A583-68B1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IVAIR OST
CNPJ: 36.004.380/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:43:16 do dia 29/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2026.

Código de controle da certidão: **8176.925C.73C0.3C64**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001257144

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 36.004.380/0001-80

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **27/08/2025**, válida até **25/11/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 27/08/2025.

Autenticação eletrônica: **001A.8D3D.3CB0.AFED**





Prefeitura Municipal de Laranja da Terra
Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS **NÚMERO 1513 /2025**

Certifico: para os devidos fins que:

IVAIR OST

CPF/CNPJ nº: **36.004.380/0001-80**

Nº - - - CEP:

Observação:

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço: www.laranjadaterra.es.gov.br.

Certidão Emitida em: **27/08/2025**

Validade até: **25/11/2025**

Chave de Validação WEB: **ba76b8af**

Prefeitura Municipal de Laranja da Terra - ES, 27/08/2025.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IVAIR OST**

CPF/CNPJ: **36.004.380/0001-80**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:39:02 do dia 27/08/2025 , com validade até o dia 26/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: bGErK7toALhiQdMBzFKo

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.004.380/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/1990
NOME EMPRESARIAL IVAIR OST		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IVAIR AUTO PECAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV CARLOS PALACIO	NÚMERO 265	COMPLEMENTO *****
CEP 29.615-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJA DA TERRA
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (27) 9890-9358	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **36.004.380/0001-80**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **IVAIR OST**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2008	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 36.004.380/0001-80
Razão Social: IVAIR OST

Atividade Econômica Principal:

4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço:

AVENIDA CARLOS PALACIO, 265 - CENTRO - 29.615-000 - Laranja da Terra / Espírito Santo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 27/08/2025 12:41

1 de

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO CRAUZER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmi.laranjadaterra.1doc.com.br/verificacao/328F-4656-A583-68B1> e informe o código 328F-4656-A583-68B1





Destaques do governo



Certidões Emitidas

CGC: 36.004.380/0001-80 - IVAIR OST - ME

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasília
52013-07001380	08/01/2013	4	07/07/2013		
4002005-07001010	02/08/2005	4	31/10/2005		
612005-07001010	22/02/2005	4	23/05/2005		
1592004-07001010	16/06/2004	4	14/09/2004		
1262002-07001010	22/05/2002	2	21/07/2002		
652002-07001010	14/03/2002	2	13/05/2002		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre [política de privacidade e uso](#).

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO CRAUZER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmi.ranjanadterra.1doc.com.br/verificacao/328F-4656-A583-68B1> e informe o código 328F-4656-A583-68B1



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.004.380/0001-80
Razão Social: IVAIR OST ME
Endereço: AV CARLOS PALACIO S/N / CENTRO / LARANJA DA TERRA / ES / 29615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2025 a 21/09/2025

Certificação Número: 2025082301130330565500

Informação obtida em 27/08/2025 12:35:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 328F-4656-A583-68B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO CRAUZER (CPF 073.XXX.XXX-60) em 18/09/2025 10:36:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/verificacao/328F-4656-A583-68B1>